

**Mãe D'Água-PB, 27 de maio de 2025.**

**Contém 03 (três) páginas**

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA ELETRONICA Nº 017/2025- LEI N. 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.073/2025**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de brinquedos diversos, destinados atender as atividades e programas das Secretarias de Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Assistência Social do município.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, ficam CONVOCADOS os Licitantes Vencedores: 1- Z NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 46.027.640/0001-96, vencedora dos ITENS 1, 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 26, 27, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, no valor global de R\$ 16.077,30 (dezesseis mil e setenta e sete reais e trinta centavos); 2- ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA, CNPJ nº 56.422.537/0001-02, vencedora dos ITENS 18 e 53, no valor global de R\$ 815,20 (oitocentos e quinze reais e vinte centavos); 3- MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, vencedora dos ITENS 19 e 25, no valor global de R\$ 679,85 (Seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); 4- DOMINÓ COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ nº 28.854.349/0001-00, vencedora dos ITENS 2, 7, 11, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 39, 40, 47, no valor global de R\$ 21.830,81 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos); 5- SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ nº 93.577.427/0001-38, vencedora dos ITENS 5, 6, 31, 35 no valor global

de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

MÃE D'ÁGUA-PB, 27 DE MAIO DE 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025 – CMDM**

O Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, utilizando as competências que lhe são atribuídas e com fulcro na Lei Municipal nº 430/2014 de 25 de novembro de 2014, Art. 4º II, vem CONVOCAR representantes da sociedade civil que defendem e representam os interesses das mulheres com atuação no município de Mãe D'água - PB, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDM, do município de Mãe D'água - PB, no ano 2025-2028, que ocorrerá no dia 30/05/2025 iniciando às 09:00h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'água - PB.



**A - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO:** As inscrições irão ocorrer, no dia 30/05/2025, a partir das 08:00h, na casa dos Conselhos, com endereço na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'água - PB. Onde ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil.

**B - PROGRAMAÇÃO**

08h00min – Credenciamento – Entrega de Credenciais  
08h30min – Mesa de Abertura  
08h45min – Leitura e aprovação do Regimento Interno - Comissão  
09h00min – Discussão sobre: Conselho Municipal da Mulher de Mãe D'água – PB – Função e Atribuições dos Conselheiros  
09h30min – Apresentação dos candidatos – Coordenadora da Assembleia  
10h00min – Votação  
10h30min – Apuração dos votos  
11h00min – Homologação do resultado da eleição

**C- DOS ELEITORES:** Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas, titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

**D – DAS CANDIDATOS:** Conforme exposto no art. Art. 04, Lei Municipal nº. 430/2014 de 25 de novembro de 2014 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Mãe D'água - PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes representantes, sendo esses 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais com atuação no município, de Mãe D'água - PB, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

**E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG ou CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos

documentos pessoais: RG ou CPF das candidatas para ocuparem as vagas do item C.

**F – DA DURAÇÃO DO MANDATO:** As candidatas que forem eleitos para ocuparem as 04 vagas de representantes da sociedade civil no CMDM, terão mandato de 03 (três) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 4º parágrafo 2º, Lei Municipal nº. 430/2014.

**G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:** Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação

Mãe D'água, PB 27 de maio de 2025.

Publique-se,  
Divulgue-se,

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 02/2025**

Calendário da Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para a gestão **2025/2027** do Conselho Municipal da Mulher do município de Mãe D'água - PB.

DATA	ATIVIDADE
27 de maio de 2025	Publicação do Edital
30 de maio de 2025	Assembleia Eleitoral e publicação do resultado.
02 de maio de 2025	Publicação do ato de nomeação dos eleitos.



03 de maio de 2025	Reunião de Posse dos novos conselheiros do CMM.
--------------------	---

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Requerimento

Eu,

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

brasileiro (a), estado civil, profissão, endereço, como Representante Legal desta entidade e/ou organização **venho Requerer** a habilitação da entidade \_\_\_\_\_ na eleição da sociedade civil para o Conselho Municipal da Mulher do município de Mãe D'água – PB gestão 2025/2028.

Para tanto pede e espera deferimento,

Mãe D'água – PB, \_\_\_\_\_ de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

JUCÉLIO PEREIRA MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Mãe D'água – PB em 27 de maio de 2025